

Despacho Nº SEI 1847548/2024

Em 19/09/2024

Ata da Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária 2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, situada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396 – Vila Arens (Complexo Argos) - Jundiaí, Estado de São Paulo, atendendo as disposições contidas no artigo 48 Lei Federal Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e em prestigio ao princípio da transparência e da ampla publicidade, reuniram-se nos estúdios da TVTEC, o Gestor Adjunto de Finanças, Sr. Jones Henrique Martins, e o Diretor do Departamento de Orçamento, Sr. Luiz Fernando Boscolo, em conformidade com a ata assinada, para realização da Audiência Pública referente à fase de Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025, em consonância ao edital nº 04, de 25 de julho de 2024, publicado na edição 5498 de 26 de julho de 2024, à página 25 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Às dezoito horas e trinta minutos, o Gestor de Governo e Finanças, Sr. Jones Henrique Martins, cumprimentou todos os presentes e os telespectadores e procedeu com a abertura da Audiência Pública. Fez referência dos mecanismos de participação popular e, em seguida, iniciou com as explanações sobre os cenários econômicos e sociais do país para formulação da peça orçamentária do vindouro calendário. Abordou ainda, durante sua explanação, sobre o resultado da consulta pública realizada durante o processo de elaboração do Projeto de Lei da LOA 2025.

Às dezenove horas e três minutos o Gestor Sr. Jones Henrique Martins transferiu a palavra para o Diretor do Departamento de Orçamento, Sr. Luiz Fernando Boscolo, que após cumprimentar os presentes e os telespectadores, deu início sobre a explanação técnica da elaboração do Orçamento Público da cidade do próximo ano. Para 2025 foi projetado uma arrecadação de R\$ 4.285.826.500,00, sendo R\$ 3.726.436.700,00 de Receitas Correntes, R\$ 179.102.000,00 de Receitas de Capitais e R\$ 380.287.800,00 de Receitas Intraorçamentárias. A maior fonte de financiamento da cidade é o repasse da Quota Parte do ICMS, projetada em R\$ 1.056.000.000,00 responsável por

24,6% do total da receita, seguida pela arrecadação do ISS, R\$ 595.622.000,00 cuja participação é de 13,9%, completando o pódio temos os repasses do FUNDEB que montam em R\$ 262.975.000,00, 6,1% do total.

As Plataformas de serviços receberão aplicações de recursos, assim distribuídas: Saúde e Qualidade de Vida 23,9%, Educação e Cultura 19,9%, Segurança Municipal e Proteção ao Cidadão 3,0%, Assistência Social 1,8%, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Emprego 1,5%. Educação, Saúde, Assistência Social, e Segurança Pública, somados representam quase a metade do total do orçamento do próximo ano, de acordo com os dados apresentados. Às vinte horas e cinco minutos, após a apresentação do Diretor de Orçamento, a palavra retornou para o Gestor de Governo e Finanças, que agradeceu a participação e explanação do Diretor, e iniciou as réplicas dos questionamentos dos telespectadores, convocando remotamente o Gestor de Infraestrutura e Servicos Públicos, o Sr. Eduardo Cesar Valenca, o Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Sinésio Scarabello Filho e, o Gestor de Mobilidade e Transporte, o Sr. Aloysio Alberto de Queiroz Junior, os quais fizeram a considerações sobre os temas questionados. Após, o Sr. Jones Henrique Martins, fez as considerações finais e agradeceu a todos os presentes, inclusive os remotos, pela participação e encerrou a Audiência Pública. Sem mais, eu, ELDER VASCONCELLOS, lavrei a presente ata que hora assino.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo**, **Diretor do Departamento de Orçamento**, em 19/09/2024, às 10:45, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Vasconcellos**, **Chefe da Divisão de Avaliação de Indicadores Fiscais**, em 19/09/2024, às 10:57, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **1847548** e o código CRC **F9A6BD8B**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900 Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0025545/2024 1847548v3